DECRETO N. 23.202, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Prorroga a convocação de Militares do Estado da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, e alterada pela Lei nº 2.461, de 17 de maio de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogada a convocação para o Serviço Ativo, em caráter transitório, mediante aceitação voluntária, por conveniência do serviço, no período de 17 de outubro de 2018 a 17 de outubro de 2020, para constituírem o Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, conforme Edital nº 021/Deptº de Pessoal/CRH/2016, da Coordenadoria de Recursos Humanos/PMRO, a ser desempenhado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, no município de Vilhena, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo relacionados:

I - ADEMILSON RAMOS - 1º SGT PM RR RE 03363-1;

II - ALCIDES GUÊS - ST PM RR RE 04361-2;

III - ANTONIO MARCONDI - 2º SGT PM RR RE 02450-1;

IV - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - 2º SGT PM RR RE 02476-9;

V - CARLOS CECILIANO - 1º SGT PM RR RE 02264-4;

VI - CLAUDEMAR ANTONIO LIMA - 1º SGT PM RR RE 03704-1;

VII - ELCIO HONÓRIO LOPES - 3º SGT PM RR RE 05403-7;

VIII - EVERALDO HONÓRIO LOPES - 3º SGT PM RR RE 05640-1;

IX - GEOVANE GUIMARÃES DA ROCHA - 1º SGT PM RR RE 05781-9;

X - HELENILDO DE SOUZA - 1º SGT PM RR RE 02930-5;

XI - ISAÍLDES DE OLIVEIRA SANTA RITA MELO - CB PM RR RE 04721-6;

XII - JOÃO BOSCO ROSA COELHO - 1º SGT PM RR RE 03601-1;

XIII - JOÃO CARLOS NUNES DA SILVA - ST PM RR RE 01075-6;

XIV - JORGE DUARTE NETO - 1º SGT PM RR RE 02961-6;

XV - JOSÉ ENILDO ALEXANDRE DA SILVA - 2º SGT PM RR RE 04185-8;

XVI - LOURIVAL JOSÉ DOS SANTOS - 2º SGT PM RR RE 02639-1;

XVII - MAGNO BOSCO FERRARI - 2º SGT PM RR RE 03846-1;

XVIII - MAURÍLIO LOPES - 2º SGT PM RR RE 04017-7;

XIX - MIRIAN RODRIGUES DA SILVA EVANGELISTA - 3º SGT PM RR RE 03044-5;

XX - NATALINA SOARES DA SILVA - 2º SGT PM RR RE 03048-3;

XXI - NILSON JOSÉ DOS SANTOS - 2º SGT PM RR RE 04236-9; e

XXII - ROMILDO BEZERRA DO AMARAL - 3º SGT PM RR RE 05446-5.

Art. 2º. Os Militares, ora convocados, desempenharão suas atividades operacionais, preferencialmente na SEFIN, no Posto Fiscal Wilson Souto, município de Vilhena, nos termos da proposta apresentada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 17 de outubro de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador